



## **Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**

*"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"*  
*"No dia a dia com o calçadense"*

### **Portaria nº 339 de 25 de maio de 2016**

#### **Concede Férias Regulamentares**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

**Art.1º-** Conceder o restante de 21(vinte e um) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva Sr<sup>a</sup> Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o Cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, que serão usufruídas no período de 31/05/2016 à 20/06/2016, devido às mesmas terem sido concedidas através da Portaria nº 323 de 09 de novembro de 2015 e interrompidas através da Portaria nº 326 de 09 de dezembro de 2015.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara, 25 de maio de 2016.